



RELATÓRIO ESTATÍSTICO

Organização das atividades de Segurança e Saúde no Trabalho referente a 2020

- Publicação
n. 04

Contextualização

O Relatório Anual da Atividade do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho (SST) é uma obrigação definida desde 2002, que descreve as atividades desses Serviços para efeitos de gestão e controlo.

A regulamentação do Código do Trabalho criou uma obrigação única, a cargo dos empregadores, de prestação anual de informação sobre a atividade social da empresa, regulada na Portaria nº 55/2010 de 21 de janeiro que instituiu o Relatório Único, constituído por 6 anexos, correspondendo o Anexo D ao Relatório Anual da Atividade do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho (SST).

A informação que se disponibiliza respeita ao ano de 2020 e apresenta valores sobre entidades empregadoras, unidades locais, trabalhadores, organização, pessoal e atividades dos serviços de SST, promoção e vigilância da saúde e acidentes de trabalho.

Em 2020 e na sequência da pandemia COVID19, foram introduzidos novos códigos no âmbito da informação que se disponibiliza no que respeita à Atividade dos Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho, assim como da Promoção e Vigilância da Saúde.

Os dados apresentados apenas dizem respeito a Portugal Continental.

Fonte da informação: Segurança e Saúde – 2020 do Gabinete de Estratégia e Planeamento

Publicação n.º 4: Informação sobre: ATIVIDADE DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO – PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA DA SAÚDE

1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Entidade Empregadora - Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

Estabelecimento/Unidade local - Entende-se por estabelecimento (unidade local) a empresa ou parte dela (fábrica, oficina, mina, armazém, loja, entreposto, etc.) situada num local topograficamente identificado. Nesse local ou a partir dele exercem-se atividades económicas para as quais, regra geral, uma ou várias pessoas trabalham por conta de uma mesma empresa. O número de estabelecimentos inclui sempre a sede da empresa.

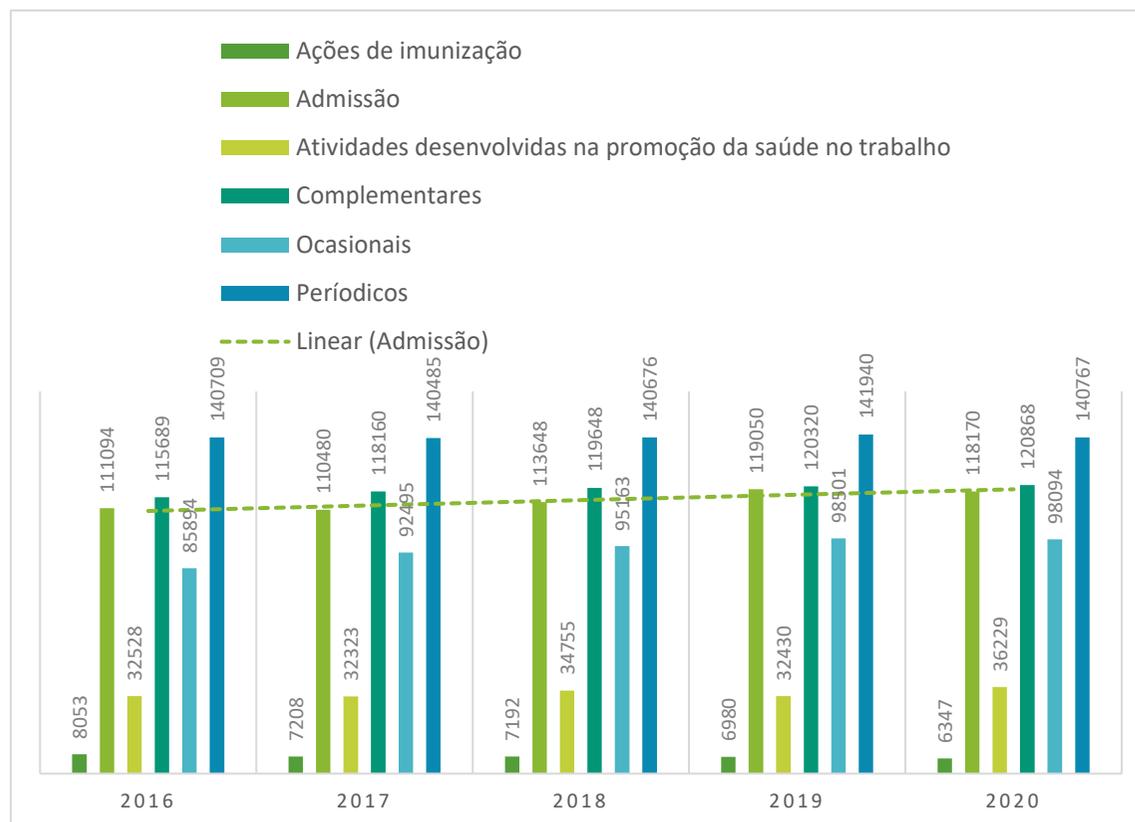
Trabalhadores:

1. Vinculados por contrato de trabalho ou equiparado ao empregador responsável pelo relatório - Todos os trabalhadores com contrato, com ou sem termo, com o empregador titular da unidade local que responde ao relatório;
2. Outros trabalhadores a trabalharem na unidade local - Todos os trabalhadores não vinculados mediante contrato de trabalho, ao empregador a quem prestam serviço, titular da unidade local que responde ao relatório, e a trabalhar nessa unidade local.

2 – Análise dos dados

2.1 – PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA DA SAÚDE

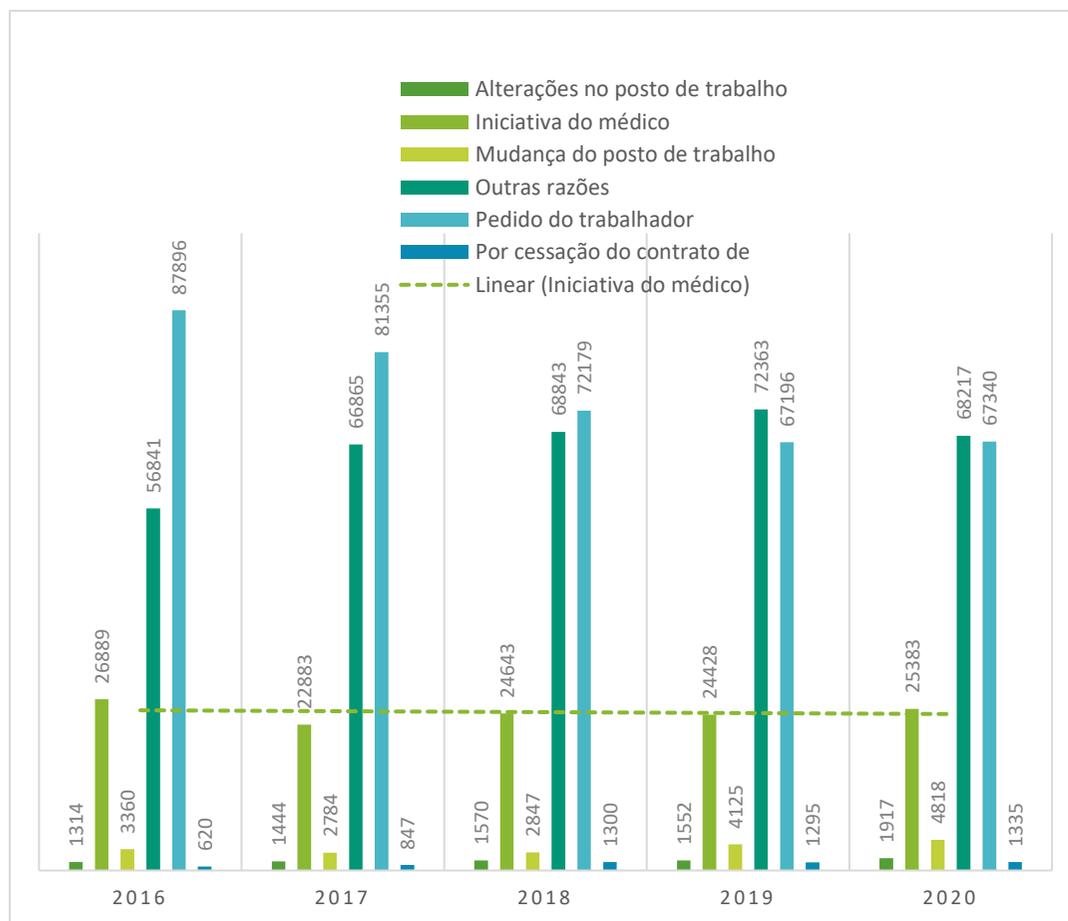
2.1.1 – Número de unidades locais que realizaram exames, segundo o tipo de exames



No que respeita à vigilância da saúde dos trabalhadores, em particular no que respeita à realização de exames, constata-se que em 2020, 140767 UL promoveram a realização de exames periódicos aos seus trabalhadores, seguido da realização de exames complementares com 120868 UL a realizarem este tipo de exames de saúde aos seus trabalhadores.

Constata-se que a implementação de atividades de promoção de saúde têm sido promovidas por um número que não tem oscilado muito, ao longo dos anos em análise, com 32528 em 2016. 32323 em 2017, 34755 em 2018, 32430 em 2019 e 36229 UL em 2020.

2.1.2 – Número de exames ocasionais realizados, segundo a razão para a sua realização



No que respeita às razões subjacentes à realização dos exames ocasionais de saúde, constata-se que a grande maioria dos exames efetuados, em 2020, foram a pedido do trabalhador, com 67340 exames e 25383 devido à mudança do posto de trabalho.

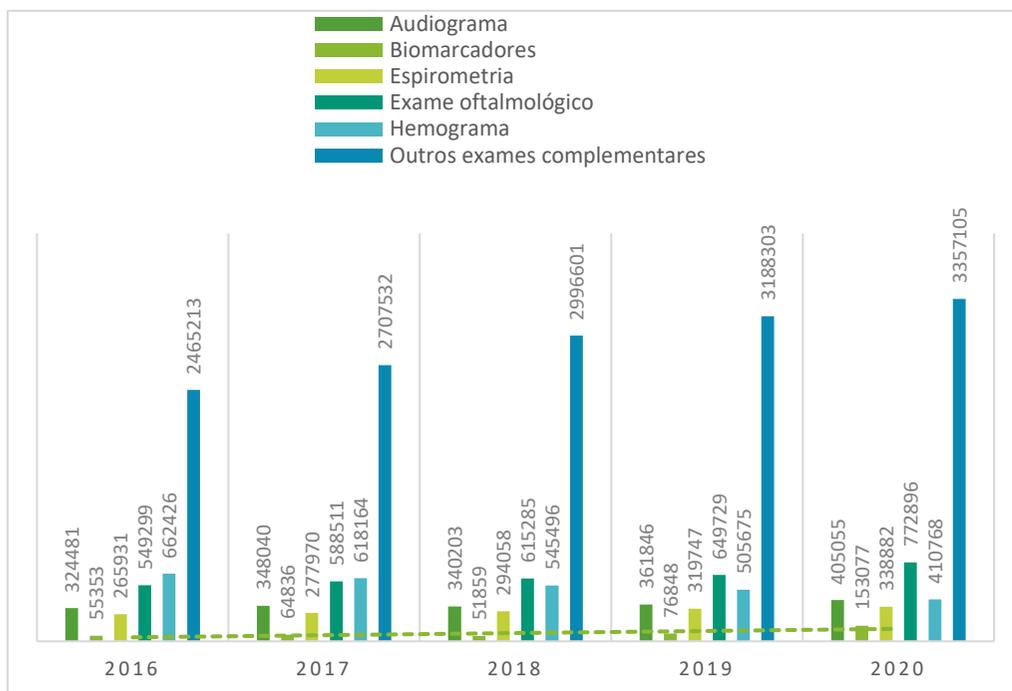
“Outras razões” foi apontado por o número mais elevado de respostas, com 68217.

Por iniciativa do médico de trabalho, em 2020, foram realizados 25383 exames de saúde, resultado que se tem mantido constante durante o período em análise - 26889 em 2016, 22883 em 2017, 24643 em 2018, 24428 em 2019.

Nota: Regista-se que devem ser realizados exames ocasionais, sempre que haja alterações substanciais nos componentes materiais de trabalho que possam ter repercussão nociva na saúde do trabalhador, bem como no caso de regresso ao trabalho

depois de uma ausência superior a 30 dias por motivo de doença ou acidente.

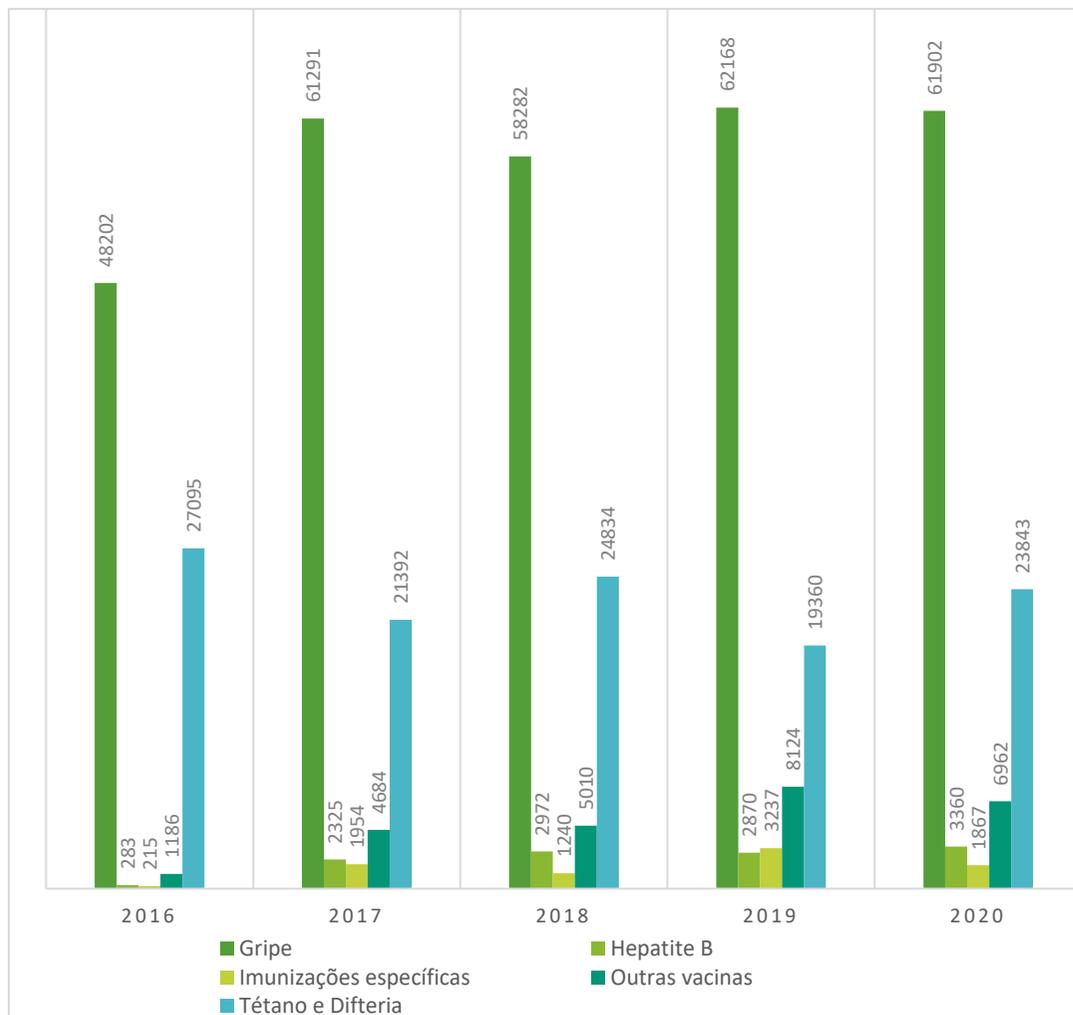
2.1.4 – Número de exames complementares realizados



No que se refere aos exames complementares de saúde, em 2020, verifica-se que a realização de “outros exames complementares” é o tipo de exame mais relatado por 3357105 respostas.

O exame oftalmológico é o segundo exame mais realizado, com 772896 respostas em 2020, 649729 em 2019, 615285 em 2018, 588511 em 2017 e 549299 em 2016 (resultado superado pela realização de 662426 hemogramas).

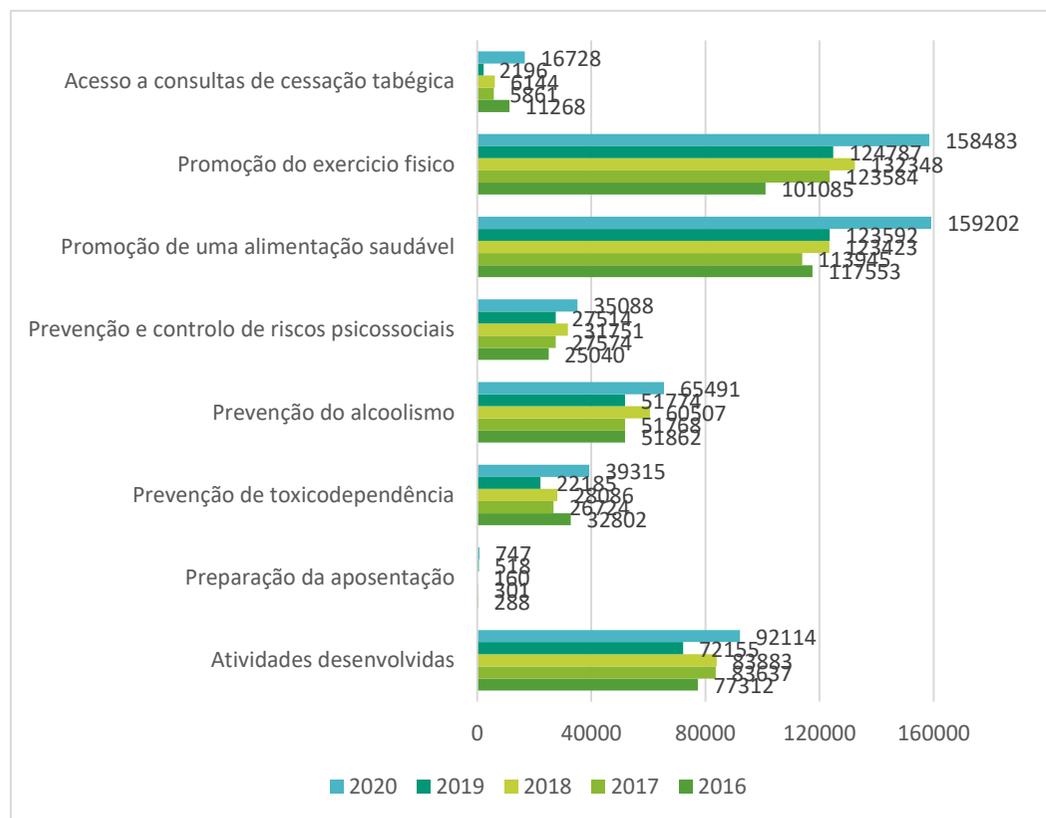
2.1.5 – Número de ações de imunização realizadas, segundo a vacina



A vacina da gripe tem sido o tipo de inoculação mais ministrada aos trabalhadores nas ações de imunização que têm sido promovidas pelos serviços de saúde, em todos os anos em análise, com 48202 em 2016, 61291 em 2017, 58382 em 2018, 62168 em 2019 e 61902 em 2020.

Seguidamente regista-se a ministração da vacina do tétano e difteria, com 27095 vacinas em 2016, 21392 em 2017, 24834 em 2018, 19360 em 2019 e 23843 em 2020.

2.1.6 – Número de atividades desenvolvidas para a promoção da saúde



Uma das atividades do serviço de saúde, além da vigilância do estado de saúde dos trabalhadores é o desenvolvimento de ações de promoção da saúde.

Assim, verifica-se que em 2020, a promoção de uma alimentação saudável foi a atividade mais desenvolvida com 159202 ações, seguida da promoção do exercício físico (158483).

Releva-se as atividades de prevenção de substâncias psicoativas em meio laboral, desenvolvidas por 65491 em 2020 resultado que aumentou significativamente de 2019 (22185).

Refere-se, ainda, os resultados residuais para a preparação da reforma, apenas 747 atividades foram desenvolvidas em 2020.

Uma publicação do Departamento de SST da UGT



Com o Apoio:

Cofinanciado por:

